

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

CP/O 03/08.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial).

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 28/04/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso.

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 300.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: a pagar em dinheiro, cheque ou vale de correio a favor da entidade adjudicante., acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 28/04/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em meses dias: 66 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 29/04/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prevê-se a possibilidade de candidatura a Fundos Comunitários: 2000/PT/16/C/PE/014.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/02/2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva, Carlos Manuel Martins.

2611087183

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S. A.

Endereço postal:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-112.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa

Telefone:

213107900.

Correio electrónico:

geral@simtejo.adp.pt

Fax:

213107901.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um sistema de aquisição dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro:

Saneamento integrado dos municípios do Tejo e do Trancão.

Ambiente.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de concepção de construção do sistema de medição de caudal dos subsistemas de Frielas, Beirolas e Vila Franca de Xira — CP/O 02/08.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Municípios de Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas, Sintra e Vila Franca de Xira.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada tem por objectivo a concepção e construção do sistema de medição de caudal dos subsistemas de Frielas, Beirolas e Vila Franca de Xira, que fazem parte integrante do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Tejo e Trancão. A empreitada encontra-se dividida em dois lotes, lotes 1 e 2. A empreitada inclui a concepção da rede de telemetria, a elaboração dos projectos de execução dos sistemas de medição de caudal, precipitação e qualidade relativos a todas as especialidades, os trabalhos de construção que se revelem necessários à implementação das unidades de medição, o fornecimento e montagem dos equipamentos mecânicos, eléctricos de automação e instrumentação, a concepção, fornecimento e instalação de sistema de dados de telemetria, incluindo estação de processamento central, portal de acesso on-line e software de gestão do sistema de dados de telemetria, a formação e treino do pessoal, o arranque da rede de telemetria e o período de operação e manutenção da mesma.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:

Vocabulário principal: 45232410.

Objectos complementares:

Vocabulário principal: 50921000.

Vocabulário principal: 32441000.

Vocabulário principal: 33252100.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Em caso afirmativo, devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos definidos no projecto e caderno de encargos patenteados a concurso (lote 1 e lote 2).

valor estimado, sem IVA: 1 750 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 427 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução para garantir o contrato é de 5 % do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada a concurso será executada em regime de preço global por lote.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, P. I.);

b) Os não titulares de Alvará emitido pelo InCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no Anexo I do Programa de Concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no Programa de Concurso.

Os titulares de alvará emitido pelo InCI e previsto na alínea a), devem conter as seguintes autorizações: 15.ª subcategoria da 4.ª categoria, ou 11.ª subcategoria da 4.ª categoria, ou 6.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;

Os concorrentes referidos no número anterior, quando sejam constituídos por uma única empresa, devem ser titulares de pelo menos uma das autorizações referidas naquele número e quando sejam agrupamentos de empresas, conforme previsto no Programa de Concurso, as respectivas empresas devem, no seu conjunto, assegurar a titularidade de pelo menos uma das autorizações.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto no Programa de Concurso, o concorrente pode recorrer a sub-empregados, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração na qual o concorrente indique a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para o obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo “Recibo” e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

Alvarás (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo InCI, contendo as autorizações exigidas no n.º 6.2 do Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os sub-empregados com indicação das respectivas autorizações; ou

Caso o concorrente não possua o certificado indicado no parágrafo anterior: Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no Anexo I deste Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os sub-empregados nos mesmos termos da alínea anterior.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no Programa de concurso.

Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

No caso de agrupamentos de empresas os requisitos acima referidos serão aplicáveis a todas as empresas que constituem o agrupamento.

### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes serão analisados os seguintes documentos:

a) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione a composição nominativa dos técnicos intervenientes na execução da empreitada, por áreas de especialidade, de acordo com os modelos do Anexo V deste Programa de Concurso, acompanhada dos respectivos currículos e certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Técnico do concorrente que assegurará a gestão do sistema de segurança e saúde no trabalho e a responsabilidade pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de segurança e saúde no trabalho de construção;

Técnico do concorrente responsável pela especialidade de equipamentos electromecânicos;

Técnico do concorrente responsável pela especialidade de hidráulica;

Técnico do concorrente responsável pela especialidade de instrumentação e automação;

b) Declaração assinada pelo representante da empresa, que mencione as entidades responsáveis pela elaboração dos projectos de execução de equipamento/hidráulica, construção civil, instalações eléctricas e telemetria, do software de gestão e do portal de acesso e lista dos trabalhos executados, semelhantes aos considerados no presente concurso, nos termos exigidos no Anexo VI;

c) Declaração assinada pelo representante da empresa, que mencione as entidades responsáveis pela instalação e manutenção do sistema de medição de caudal, qualidade, precipitação, execução do software de gestão e do portal de acesso e lista dos trabalhos executados, semelhantes aos considerados no presente concurso, nos termos exigidos no Anexo VI;

d) Listagem das seguintes referências:

Locais de instalação dos equipamentos de medição de caudal propostos;

Locais de instalação dos equipamentos de medição de qualidade propostos.

e) Documentação relativa à comprovação da existência e da experiência de instalação e manutenção por parte do concorrente de instalações semelhantes à considerada no presente concurso.

Declaração abonatória da entidade gestora, assinada pelo representante da empresa, que mencione os equipamentos de medição de caudal integrados no seu sistema de medição de caudal (águas residuais) com, no mínimo 10 unidades análogas às propostas pelo concorrente no âmbito da presente empreitada, e que se encontre em funcionamento, no mínimo, há 1 ano, nos termos exigidos no Anexo VI.

Declaração abonatória da entidade gestora, assinada pelo representante da empresa, que mencione as entidades responsáveis pela instalação e manutenção de sistema de medição de caudal (águas residuais) com, no mínimo 10 unidades análogas às propostas pelo concorrente no âmbito da presente empreitada, e que se encontre em funcionamento, no mínimo, há 1 ano, nos termos exigidos no Anexo VI.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da empreitada posta a concurso, será avaliada nos termos dos seguintes critérios:

a) Os concorrentes deverão demonstrar possuir experiência e curriculum considerável na execução de instalações com características semelhantes às da empreitada objecto do presente concurso. Assim serão admitidos a concursos os concorrentes que comprovem, cumulativamente, as seguintes condições:

a.1) terem sido responsáveis pela instalação e manutenção de sistema de medição de caudal (águas residuais) com, no mínimo 10 unidades análogas às propostas pelo concorrente no âmbito da presente empreitada, e que se encontre em funcionamento, no mínimo, há 1 ano.

a.2) comprovação do equipamento de medição de caudal proposto, que se encontre em funcionamento, no mínimo, há 1 ano, num sistema de medição de caudal (águas residuais) com, no mínimo 10 unidades análogas às propostas pelo concorrente no âmbito da presente empreitada;

a.3) terem sido responsáveis pelo desenvolvimento de um *software* de gestão com captação de dados remotos e que se encontre em funcionamento, no mínimo, há 1 ano.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (*os critérios de adjudicação deverão ser apreciados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis*)

Critérios

1 — Valia técnica da proposta — Ponderação: 55;

2 — Preço global — Ponderação: 40;

3 — Garantia de cumprimento do prazo — Ponderação: 5.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CP/O 02/08.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (*excepto para um SAD*) ou memória descritiva (*em caso de diálogo concorrencial*)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 05/05/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 300.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: a pagar em dinheiro, cheque ou vale de correio a favor da entidade adjudicante., acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 05/05/2008.

Hora: 17:00.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (*concursos públicos*)

Periodo em dias: 66 (a contar da data-limite para recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 06/05/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º, 1000-112 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

Prevê-se a possibilidade de candidatura a Fundos Comunitários 2000/PT/16/C/PE/014

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/02/2008.****ANEXO B****INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES**

Lote n.º 1

Título: Lote 1

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

O lote 1 inclui a concepção do sistema de medição de caudal (A) (secções transversais de diâmetro inferior a 350 mm), designadamente, a elaboração dos projectos de execução dos sistemas de medição de caudal relativos a todas as especialidades, os trabalhos de construção que se revelem necessários à implementação das unidades de medição, o fornecimento e montagem dos equipamentos mecânicos, eléctricos de automação e instrumentação, a concepção, fornecimento e instalação de sistema de dados de telemetria, incluindo estação de processamento central, portal de acesso on-line e software de gestão do sistema de dados de telemetria, a formação e treino do pessoal, o arranque da rede de telemetria e o período de operação e manutenção da mesma.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal:

Vocabulário principal: 45232410.

Objectos complementares:

Vocabulário principal: 50921000.

Vocabulário principal: 32441000.

Vocabulário principal: 33252100.

Lote n.º 2

Título: Lote 2

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

O lote 2 inclui a concepção da rede de medição de caudal (B) (secções transversais de diâmetro igual ou superior a 350 mm), designadamente a elaboração dos projectos de execução dos sistemas de medição de caudal, precipitação e qualidade relativos a todas as especialidades, os trabalhos de construção que se revelem necessários à implementação das unidades de medição, o fornecimento e montagem dos equipamentos mecânicos, eléctricos de automação e instrumentação, a formação e treino do pessoal, o arranque da rede das unidades de medição e o respectivo período de operação e manutenção da mesma.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal:

Vocabulário principal: 45232410.

Objectos complementares:

Vocabulário principal: 50921000.

Vocabulário principal: 32441000.

Vocabulário principal: 33252100.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva,  
*Carlos Manuel Martins.*

2611087113

**RECTIFICAÇÕES****AMALGA — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO DO AMBIENTE****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente.

Endereço postal:

Herdade do Montinho, apartado 6267, Santa Clara de Louredo.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7801-903.

País:

Portugal.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 11/03/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 12/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

AMALGA — Herdade do Montinho, Apartado 267, Santa Clara do Louredo.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Este anúncio de rectificação diz respeito ao anúncio com a referência 2611078062 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9 de 14 de Janeiro de 2008.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/02/2008.**

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

2611087138

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO

SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município de Almeirim</b>	À atenção de
Endereço <b>Rua 5 de Outubro</b>	Código postal <b>2080-052</b>
Localidade/Cidade <b>Almeirim</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>243594100</b>	Fax <b>243594138</b>
Correio electrónico <b>goc.cma@almeirimdigital.com</b>	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção do Centro Escolar de Almeirim

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Preço base do concurso: € 1.920.000

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / /   ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/ /   ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / /  , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10:00 Local: Auditório Municipal de Almeirim - Rua de Dionísio Saraiva, 2080 Almeirim